

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

EDITAL N.º 053/2023 – PPGSCF

**SÚMULA: RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO
PARA MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS EM
DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O SEGUNDO
SEMESTRE DE 2023 NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E
FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA
DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E
FRONTEIRAS.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

Considerando Edital n.º 038/2023-PPGSCF, de 13 de julho de 2023 que abre as inscrições para seleção de alunos especiais em disciplinas eletivas para o 2.º semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Resultado final contendo a relação dos candidatos aprovados na Seleção de Alunos Especiais em disciplinas eletivas para o segundo semestre de 2023 no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado por disciplina em ordem alfabética:

1.1 - DISCIPLINA: Discurso Historiográfico e Identidade Nacional DOCENTE: José Carlos dos Santos		
Código	Nome	Nível
107215	Maria Aparecida Pereira Brandão	Mestrado

1.2 - DISCIPLINA: Constituição e direitos fundamentais DOCENTE: Lissandra Espinosa de Mello Aguirre		
Código	Nome	Nível
106858	Carlos Henrique Eýng	Doutorado
107141	Edson Carlos Thomas	Doutorado
107129	Franciele Maria Minosso	Mestrado
107172	João Paulo Cardoso da Silva Bernardi	Mestrado

107130	Lucélia Beraldo Lopes	Mestrado
107151	Shadia Iara Scherer Menzen	Mestrado
107214	Vanessa Guilherme de Freitas	Mestrado
107166	Walcely Antônio de Almeida	Mestrado

1.3 - DISCIPLINA: Movimentos Sociais e América Latina		
DOCENTE: Fernando José Martins		
Código	Nome	Nível
107154	Adriana de Sousa Lima	Doutorado
107147	Alexandre Rebeca Santos	Mestrado
107173	Ana Paula Esser Pastre	Mestrado
107079	Andriele Caroline Castro da Rosa	Mestrado
107197	Celso Augusto de Oliveira Cristofoli da Silva	Doutorado
103742	Debora Cristine Trindade	Doutorado
106855	Kahena Kris Lenchoff Prestes da Rocha	Mestrado
106807	Manoela Micuanski da Silva	Mestrado
107111	Rosane Berté	Doutorado
106961	Vanessa Cecília Putti	Mestrado
107034	Viviane de Campos	Mestrado

1.4 - DISCIPLINA: Tópicos Interdisciplinares: letramento político e identidades racializadas		
DOCENTE: Maria Elena Pires Santos		
Código	Nome	Nível
107167	Cesar Augusto Fraga de Souza	Doutorado
107103	Felipe Eduardo Ramos de Oliveira Ferri	Doutorado
107113	Yone Fernandes de Souza	Mestrado

1.5 - DISCIPLINA: Tópicos Interdisciplinares: Fronteiras interdisciplinares – Produção de conhecimento, ciência e arte		
DOCENTE: Denise Rosana da Silva Moraes		
Código	Nome	Nível
107022	Catia Ines Werner	Mestrado
107003	Evelyn Fernanda Magueta	Doutorado
107108	Julia Dalbosco	Doutorado
107150	Larissa Jaiana de Souza	Mestrado
107161	Liane Moisinho Frois Chichoski	Mestrado
106963	Sulamita Oliveira Simões	Doutorado

Art. 2.º - Os candidatos aprovados estão convocados para realização da matrícula como aluno especial para o 2.º semestre do ano letivo de 2023, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado. **Nos dias 17 e 18 de agosto de 2023, deverão encaminhar os documentos descritos abaixo em arquivo único formato PDF ao e-mail foz.capg@unioeste.br; adicionando no assunto: Documentos para Matrícula de Aluno Especial no PPGSCF.**

MESTRADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

DOUTORADO

- Uma cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- Uma cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- Uma cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento (para brasileiros naturalizados).

MESTRADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno e responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE)

DOUTORADO ESTRANGEIRO

- Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (confirmação enviada no e-mail do candidato);
- Uma cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (se expirar a validade do documento antes do término do curso o aluno se responsabilizará por trazer a cópia válida);
- Uma cópia do CPF (quem não possui o cartão físico poderá imprimir um no site da Receita Federal);
- Uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;

- Uma cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica (não é exigido do candidato procedente dos Estados Partes do Mercosul);
- Uma cópia do diploma de graduação (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar da graduação (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE);
- Uma cópia do diploma de mestrado (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil;
- Uma cópia do histórico escolar do mestrado (conforme normas estabelecidas pela Resolução n.º 063/2012-CEPE de 17/05/2012-UNIOESTE).

Art. 3º. A não realização de matrícula na data supracitada implicará na perda da vaga pelo candidato.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSCF.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 11 de agosto de 2023.



Prof. Dr. Fabio Lopes Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0402/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023